Docusign Envelope ID: C00F3C97-FEEA-4D3F-AACD-7AFA29207B49

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ nº 41.570.356/0001-48 - NIRE 35.300.631.048

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

1. Data, Hora e Local: iniciada em 12 de maio de 2025, às 14h00 (quatorze horas), tendo sido suspensa em 12 de maio de 2025 e 27 de maio de 2025 até a presente data, 3 de junho de 2025, ocasião em que os trabalhos foram retomados, às 17h00 (dezessete horas), realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom Meetings, nos termos do artigo 70, I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. **2. Convocação:** mediante publicação do edital de 2ª (segunda) convocação da assembleia no jornal "Diário de Notícias" do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 30 de abril e 1º e 2º de maio de 2025. **3. Presença:** estiveram presentes **(a)** os titulares de 100% (cem por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, da 1ª (primeira) emissão da **VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001- 48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.631.048 ("**Debêntures**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A." ("**Escritura**") celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), conforme a lista de presença que integra o **Anexo**; **(b)** os representantes da Companhia; e **(c)** os representantes do Agente Fiduciário. **4. Mesa: (a)** presidente: Felipe Sampaio Pena; e **(b)** secretário: Logan Damasceno Corrêa de Araújo. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre **(a)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definida na cláusula 6.2.1 da Escritura) prevista no inciso (xvi) da cláusula 6.2.1 da Escritura (descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro previsto na Escritura); **(b)** o pedido de liberação temporária do cumprimento (*waiver* prévio) das obrigações pecuniárias previstas **(1)** na cláusula 4.12.1 da Escritura, referente ao pagamento da Remuneração das Debêntures, com vencimento no dia 15 de maio de 2025; e **(2)** na cláusula 4.13.1 da Escritura, referente ao pagamento da amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, devido no dia 15 de maio de 2025, até que a matéria do item (c) ao lado seja deliberada; **(c)** a alteração da **(1)** das Datas de Pagamento da Remuneração (conforme definidas na cláusula 4.12.1 da Escritura); e **(2)** das Datas de Amortização das Debêntures (conforme definidas na cláusula 4.13.1 da Escritura) e, consequentemente, do cronograma de amortização das Debêntures previsto na cláusula 4.13.1 da Escritura; **(d)** alteração da Remuneração (conforme definida na cláusula 4.11.1 da Escritura); **(e)** a mudança da estrutura de Garantias (conforme definidas na cláusula 4.22 da Escritura) das Debêntures, incluindo, mas não se limitando a, **(1)** ajustes no Montante Mínimo da Garantia, no Fluxo Mínimo Mensal e no Índice de Garantia (respectivamente definidos nas cláusulas 4.22.2, 4.22.3 e 4.22.4 da Escritura), bem como **(2)** alteração das regras e procedimentos para a substituição e reforço de Garantias; **(f)** a alteração da Hipótese de Vencimento Antecipado Automático (conforme definida na cláusula 6.1.1 da Escritura) prevista no inciso (vi) da cláusula 6.1.1 da Escritura, incluindo a supressão ou ajuste da definição de "Afiliadas Relevantes" (conforme definidas na cláusula 6.1.1 (vi) da Escritura); **(g)** subsidiariamente à matéria prevista no item (f) acima, a consequente alteração das cláusulas 6.1.1 (vi) e (ix), 6.2.1 (iv), 7.1 (r) e 10.1 (d) da Escritura; **(h)** a alteração da Hipótese de Vencimento Antecipado Automático prevista no inciso (viii) da cláusula 6.1.1 da Escritura (mudança ou transferência de controle acionário, direto ou indireto, da Companhia); **(i)** a alteração dos parâmetros e marcos temporais do índice de Dívida Líquida/EBITDA (conforme definido na cláusula 6.2.1 (xvi) da Escritura); **(j)** a alteração dos quóruns qualificados de deliberação previstos na Escritura; e **(k)** a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário adotarem todas as medidas necessárias para a implementação das matérias dos itens (c) a (j) acima, incluindo, mas não se limitando a, ao aditamento da Escritura e dos Contratos de Garantia. **6. Deliberações:** Verificada a existência de quórum suficiente para a retomada da assembleia suspensa e a revisão das deliberações das matérias dos itens 5(a) e (b) da ordem do dia, o presidente declarou reabertos os trabalhos da assembleia iniciada em 12 de maio de 2025 e suspensa em 12 de maio de 2025 e 27 de maio de 2025, conforme aprovado pelos Debenturistas. O Agente Fiduciário questionou os Debenturistas presentes sobre qualquer situação que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia, sendo confirmado por todos os Debenturistas presentes não haver qualquer situação de conflito de interesses. Preliminarmente, os Debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Considerando a permanência da necessidade de melhor discussão e avaliação, pelos Debenturistas, das matérias da ordem do dia mencionadas nos itens 5(c) a (k) acima, foi proposta nova suspensão desta assembleia no que tange à deliberação das matérias da ordem do dia mencionadas nos itens 5(c) a (k) acima até o dia 10 de junho de 2025, às 17h (dezessete horas). A proposta de suspensão desta assembleia, cujos trabalhos serão automaticamente retomados na data e horário indicados, independentemente de qualquer nova convocação ou interpelação, foi aprovada por Debenturistas titulares de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação. Na sequência, os Debenturistas presentes, representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na cláusula 9.1.5 da Escritura), também aprovaram, até que as matérias da ordem do dia mencionadas nos itens 5(c) a (k) acima sejam deliberadas, o que deverá ocorrer em 10 de junho de 2025, às 17h (dezessete horas), por ocasião da retomada desta assembleia, sob pena de vencimento antecipado, **(a)** a liberação temporária do cumprimento (*waiver*) da obrigação de cumprimento do Índice Financeiro, sob pena de incorrer na Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático prevista no inciso (xvi) da cláusula 6.2.1 da Escritura; e **(b)** a liberação temporária do cumprimento (*waiver*) das obrigações pecuniárias previstas **(1)** na cláusula 4.12.1 da Escritura, referente ao pagamento da Remuneração das Debêntures, com vencimento no dia 15 de maio de 2025; e **(2)** na cláusula 4.13.1 da Escritura, referente ao pagamento da amortização do saldo do Valor Nominal Unitário, devido no dia 15 de maio de 2025, até que a matéria do item 5(c) acima seja deliberada (alteração das Datas de Pagamento da Remuneração, das Datas de Amortização das Debêntures e, consequentemente, do cronograma de amortização das Debêntures). A Companhia e o Agente Fiduciário foram autorizados pelos Debenturistas presentes a, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações da assembleia. As deliberações da assembleia deverão ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão **(a)** ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas na Escritura; **(b)** impedir, restringir ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito assegurado na Escritura; ou **(c)** ser interpretadas como novação das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi suspensa até o dia 10 de junho de 2025, às 17h (dezessete horas), e esta ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Indaiatuba, 3 de junho de 2025. **Mesa: Felipe Sampaio Pena** - *Presidente;* **Logan Damasceno Corrêa de Araújo** - *Secretário.* **Companhia:** VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. **Agente Fiduciário:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2025; **Objeto**: ALIENAÇÃO DE 03 (TRÊS) ÁREAS (BENS IMÓVEIS EM DISTRITOS INDUSTRIAIS DE LEME), DESCRITOS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS NºS 917/24, ALTERADA PELA LC 932 E LC 934/25, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS**: Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Leilões Eletrônicos - 2025); **www.portaldecompraspublicas.com.br**; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS;** (05/06/2025 – 08:00) **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** (03/07/2025 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (03/07/2025 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (03/07/2025 – 08:15) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br;** "ACESSO IDENTIFICADO". *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura.*

Leme, 04 DE JUNHO DE 2025
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2025

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, com entrega imediata. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 05/06/2025 às 8:00h até 10/06/2025 às 8:00h. PERÍODO DE LANCES: 6 (seis) horas – 10/06/2025 a partir das 8:30h. PROCESSAMENTO: Plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – www.bllcompras.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDRÉ GASPARINI SPADARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2025 PROCESSO n° 12.998/2025
UASG 986249 Nº COMPRA 901352025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO HATCH. **DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 05 DE JUNHO DE 2025. **DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 18 DE JUNHO DE 2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 56/2025 - Processo Administrativo nº 4329/2025 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para "**LOCAÇÃO DE MESA ELEVATÓRIA PARA USO NO CEMITÉRIO VERTICAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS**". O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 05 de junho de 2025 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 18 de junho de 2025 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ nº 41.570.356/0001-48 - NIRE 35.300.631.048

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

1. Data, Hora e Local: em 3 de junho de 2025, às 15h00 (quinze horas), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom Meetings, nos termos do artigo 70, I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. **2. Convocação:** mediante publicação do edital de 1ª (primeira) convocação da assembleia no jornal "Diário de Notícias" do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 13, 19 e 23 de maio de 2025. **3. Presença:** estiveram presentes **(a)** os titulares de 93,72% (noventa e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 2ª (segunda) emissão da **VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001- 48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.631.048 ("**Debêntures**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A." ("**Escritura**") celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), conforme a lista de presença que integra o **Anexo**; **(b)** os representantes da Companhia; e **(c)** os representantes do Agente Fiduciário. **4. Mesa: (a)** presidente: Felipe Sampaio Pena; e **(b)** secretário: Logan Damasceno Corrêa de Araújo. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na cláusula 6.2.1 da Escritura) prevista no inciso (i) da cláusula 6.2.1 da Escritura, referente ao descumprimento, pela Companhia, do item 5.15 (e) (i) do Contrato de Cessão Fiduciária (não atendimento ao Montante Mínimo da Garantia, conforme definido no item 5.11(b) do Contrato de Cessão Fiduciária). **6. Deliberações:** Verificada a existência de quórum suficiente para a instalação da assembleia e a deliberação da matéria da ordem do dia, o presidente declarou a assembleia devidamente instalada. O Agente Fiduciário questionou os Debenturistas presentes sobre qualquer situação que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia, sendo confirmado por todos os Debenturistas presentes não haver qualquer situação de conflito de interesses. Preliminarmente, os Debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Considerando a necessidade de melhor discussão e avaliação, pelos Debenturistas, da matéria da ordem do dia, foi proposta a suspensão desta assembleia até o dia 12 de junho de 2025, às 15h (quinze horas). A proposta de suspensão desta assembleia, cujos trabalhos serão automaticamente retomados na data e horário indicados, independentemente de qualquer nova convocação ou interpelação, foi aprovada por Debenturistas titulares de 98,80% (noventa e oito inteiros e oitenta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação. A Companhia e o Agente Fiduciário foram autorizados pelos Debenturistas presentes a, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações da assembleia. As deliberações da assembleia deverão ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão **(a)** ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas na Escritura; **(b)** impedir, restringir ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito assegurado na Escritura; ou **(c)** ser interpretadas como novação das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi suspensa até o dia 12 de junho de 2025, às 15h (quinze horas), e esta ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Indaiatuba, 3 de junho de 2025. **Mesa: Felipe Sampaio Pena** - *Presidente;* **Logan Damasceno Corrêa de Araújo** - *Secretário.* **Companhia:** VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. **Agente Fiduciário:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAI, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DE CHUVEIROS PARA AS DELEGAÇÕES QUE FICARÃO ALOJADAS NAS ESCOLAS DURANTE OS 67º JOGOS REGIONAIS NO PERÍODO DE 03 A 13 DE JULHO DE 2025. DATA DA ABERTURA: 24/06/2025 AS 09:30 HORAS. Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 04 de junho de 2025.
RICARDO YUKIO ASANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acham-se abertos na Prefeitura do Município de Bragança Paulista os seguintes certames licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO VAN (MÍNIMO 15 PASSAGEIROS) E ÔNIBUS (MÍNIMO 40 LUGARES) AMBOS COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA TRANSPORTAR EQUIPES DE ARBITRAGEM E PESSOAL DO COMITÊ DIRIGENTE, DO ALOJAMENTO PARA OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO E VICE-VERSA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. SERÃO 8(OITO) VANS E 1(UM) ÔNIBUS PARA 10 DIAS, NO PERÍODO DE 04 A 13 DE JULHO DE 2025 DURANTE OS 67º JOGOS REGIONAIS. DATA DA ABERTURA: 24/06/2025 AS 09:30 HORAS. Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 04 de junho de 2025.
RICARDO YUKIO ASANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 066/2025 (PMP 9225/2025) Para "Aquisição de materiais de enfermagem, com a finalidade de abastecer as unidades de saúde do município, por um período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 18/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 076/2025 (PMP 11360/2025) Para "Aquisição de materiais diversos para a manutenção de prédios públicos do município pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses", com recebimento das propostas até dia 24/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site *www.pindamonhangaba.sp.gov.br* (e também *https://licitar.digital/* para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 23/06/2025 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 23/06/2025 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 04 de junho de 2025.
Danilo Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2025

Objeto: Aquisição de materiais para cirurgia ortopédica e outros procedimentos. Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 23/06/2025 às 08h30min. Início da disputa da etapa de lances: 23/06/2025 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 04 de junho de 2025.
Danilo Barros
Prefeito Municipal

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

CNPJ nº 41.570.356/0001-48 - NIRE 35.300.631.048

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

1. Data, Hora e Local: iniciada em 12 de maio de 2025, às 16h00 (dezesseis horas), tendo sido suspensa em 12 de maio de 2025 e 27 de maio de 2025 até a presente data, 3 de junho de 2025, ocasião em que os trabalhos foram retomados, às 11h00 (onze horas), realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom Meetings, nos termos do artigo 70, I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. **2. Convocação:** mediante publicação do edital de 2ª (segunda) convocação da assembleia no jornal "Diário de Notícias" do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 30 de abril e 1º e 2º de maio de 2025. **3. Presença:** estiveram presentes **(a)** os titulares de 94,72% (noventa e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 2ª (segunda) emissão da **VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001- 48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.631.048 ("**Debêntures**" e "**Companhia**", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A." ("**Escritura**") celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Agente Fiduciário**"), conforme a lista de presença que integra o **Anexo**; **(b)** os representantes da Companhia; e **(c)** os representantes do Agente Fiduciário. **4. Mesa: (a)** presidente: Felipe Sampaio Pena; e **(b)** secretário: Logan Damasceno Corrêa de Araújo. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre **(a)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures em decorrência da Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático (conforme definido na cláusula 6.2.1 da Escritura) prevista no inciso (xvii) da cláusula 6.2.1 da Escritura (descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro previsto na Escritura); **(b)** a alteração **(1)** das Datas de Pagamento da Remuneração (conforme definidas na cláusula 4.12.1 da Escritura); e **(2)** das Datas de Amortização das Debêntures (conforme definidas na cláusula 4.13.1 da Escritura), conforme descritas no cronograma de pagamento previsto no Anexo I da Escritura; **(c)** a alteração da Remuneração (conforme definida na cláusula 4.11.1 da Escritura); **(d)** a mudança da estrutura de Garantias (conforme definidas na cláusula 4.23 da Escritura) das Debêntures, incluindo, mas não se limitando a, **(1)** ajustes no Montante Mínimo da Garantia, no Fluxo Mínimo Mensal e no Índice de Garantia (respectivamente definidos nas cláusulas 4.23.1.2, 4.23.1.3 e 4.23.1.4 da Escritura); bem como **(2)** alteração das regras e procedimentos para a substituição e reforço das Garantias; **(e)** a alteração da Hipótese de Vencimento Antecipado Automático (conforme definida na cláusula 6.1.1 da Escritura) prevista no inciso (vi) da cláusula 6.1.1 da Escritura, incluindo a supressão ou ajuste da definição de "Afiliadas Relevantes" (conforme definidas na cláusula 6.1.1 (vi) da Escritura); **(f)** subsidiariamente à matéria prevista no item (e) acima, a consequente alteração das cláusulas 6.1.1 (vi) e (ix), 6.2.1 (iii), 7.1 (s) e 10.1 (d) da Escritura; **(g)** a alteração da Hipótese de Vencimento Antecipado Automático prevista no inciso (viii) da cláusula 6.1.1 da Escritura (mudança ou transferência de controle acionário, direto ou indireto, da Companhia); **(h)** a alteração dos parâmetros e marcos temporais do índice de Dívida Líquida/EBITDA (conforme definido na cláusula 6.2.1 (xvii) da Escritura); **(i)** a alteração dos quóruns qualificados de deliberação previstos na Escritura; e **(j)** a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário a adotarem todas as medidas necessárias para a implementação das matérias dos itens (b) a (i) acima, incluindo, mas não se limitando a, ao aditamento da Escritura e dos Contratos de Garantia. **6. Deliberações:** Verificada a existência de quórum suficiente para a retomada da assembleia suspensa e a revisão das deliberações das matérias dos itens 5(a) e (b) da ordem do dia, o presidente declarou reabertos os trabalhos da assembleia iniciada em 12 de maio de 2025 e suspensa em 12 de maio de 2025 e 27 de maio de 2025, conforme aprovado pelos Debenturistas. O Agente Fiduciário questionou os Debenturistas presentes sobre qualquer situação que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia, sendo confirmado por todos os Debenturistas presentes não haver qualquer situação de conflito de interesses. Preliminarmente, os Debenturistas presentes aprovaram, por unanimidade, a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Considerando permanência da necessidade de melhor discussão e avaliação, pelos Debenturistas, das matérias da ordem do dia mencionadas nos itens 5(b) a (j) acima, foi proposta a suspensão desta assembleia no que tange à deliberação das matérias da ordem do dia mencionadas nos itens 5(b) a (j) acima até o dia 10 de junho de 2025, às 11h (onze horas). A proposta de suspensão desta assembleia, cujos trabalhos serão automaticamente retomados na data e horário indicados, independentemente de qualquer nova convocação ou interpelação, foi aprovada por Debenturistas titulares de 94,72% (noventa e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação. Na sequência, os Debenturistas presentes, representantes 94,72% (noventa e quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na cláusula 9.1.5 da Escritura), também aprovaram, até que as matérias da ordem do dia mencionadas nos itens 5(b) a (j) acima sejam deliberadas, o que deverá ocorrer em 10 de junho de 2025, às 11h (onze horas), por ocasião da retomada desta assembleia, sob pena de vencimento antecipado, a liberação temporária do cumprimento (*waiver*) da obrigação de cumprimento do Índice Financeiro previsto no inciso (xvii) da cláusula 6.2.1 da Escritura. A dispensa e prorrogação constante da matéria da ordem do dia do item 5(a) tem como pressuposto a aprovação da dispensa temporária, condicionada e equivalente, pelos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia, conforme assembleia a ser realizada nesta data pelos referidos debenturistas. A Companhia e o Agente Fiduciário foram autorizados pelos Debenturistas presentes a, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações da assembleia. As deliberações da assembleia deverão ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão **(a)** ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas na Escritura; **(b)** impedir, restringir ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito assegurado na Escritura; ou **(c)** ser interpretadas como novação das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura. **7. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi suspensa até o dia 10 de junho de 2025, às 11h (onze horas), e esta ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Indaiatuba, 3 de junho de 2025. **Mesa:** Felipe Sampaio Pena - *Presidente;* Logan Damasceno Corrêa de Araújo - *Secretário.* **Companhia:** VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. **Agente Fiduciário:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTE NO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRAÇÃO) E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, POR MEIO DE MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS (CÃES E GATOS DE AMBOS OS SEXOS), EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL - CASTRAMÓVEL", COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEGUNDO RELAÇÃO CONSTANTE NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CONFORME PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO ANUAL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS DATA DA ABERTURA: 25.06.2025 AS 09:30 HORAS O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 04 de junho de 2025.
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303/2025. A Prefeitura do Município de Francisco Morato, com sede na Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto, Registro de preços para aquisição de produtos descartáveis, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de Francisco Morato, conforme os termos abaixo especificados e em conformidade com a legislação vigente. Sessão de Abertura dia 17 de junho de 2025 às 10:00 horas. O edital se encontrará disponível no site www